

CONTRATO Nº 172/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016

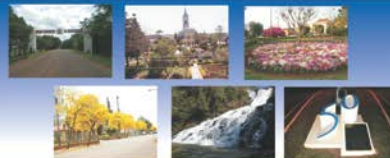
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta nº 90, em Chapada-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, ID 9022621966 e CPF 354.948.240-04 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ROSANE MARIA CARNIEL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Padre Anchieta, nº 505, sala B, Bairro Centro, cidade de Chapada-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.935.142/0001-52, neste ato representada pela administradora Sr (a) **Rosane Maria Carniel**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam o fornecimento de Produtos para a realização da Merenda Escolar, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520/02 aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

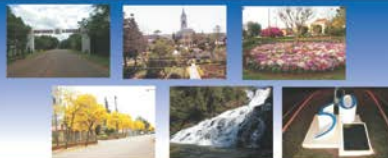
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

O objeto do presente contrato é a aquisição de Produtos para a realização da Merenda para os alunos das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, previstos no(s) Item(s) do Edital e de sua proposta comercial, sendo:

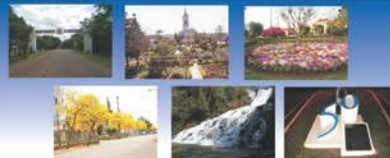
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	250 und	Açúcar	Embalagem 5Kg	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem de 5 kg, com data de validade de no mínimo 6 meses, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Topçucar	12,07	3.017,50
02	80kg	Abobrinha italiana	kg	Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, amadurecimento médio, com casca sã e sem partes estragadas.	Natural	3,65	292,00



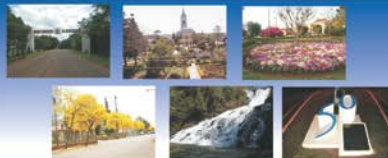
04	800 und	Abacaxi	Unidade	Deve apresentar grau de amadurecimento médio, ausência de partes estragadas e podres. Unidades de tamanho médio.	Natural	3,82	3.056,00
05	500 und	Achocolatado em pó	Embalagem 1 kg	Achocolatado em pó, homogêneo, cor própria do tipo, cheiro e sabor característicos, embalagem sache de 1 kg, O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante, validade mínima de 6 meses.	Nescau	13,86	6.930,00
08	15 Kg	Alho nacional	kg	Cabeças de alhos íntegras, inteiras, sem brotos nem deteriorado ou desidratado, a polpa não deve estar exposta por perfuração de praga ou dano mecânico.	Natural	29,40	441,00
09	120 und	Amido de milho	Embalagem 1Kg	Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso, embalagem de 1 kg, data de validade de no mínimo 6 meses	Amisol	3,75	450,00
11	400 und	Arroz	Embalagem 5Kg	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem de 5 kg, com data de validade de no mínimo 6 meses.	Do Valle	11,78	4.712,00
12	350 Und	Brócolis	Und	De 1ª qualidade, cabeças frescas e tenras, sem partes amareladas, unidades de tamanho médio.	Natural	3,80	1.330,00
13	700 Kg	Batata inglesa branca	kg	Batata inglesa branca, deve apresentar-se lisa, livre de partes estragadas, batidas e brotos.	Natural	3,70	2.590,00
14	1500 Kg	Banana caturra	kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausente de unidades amassadas ou estragadas.	Natural	2,40	3.600,00
15	1200 Kg	Banana prata	kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausente de unidades amassadas ou estragadas.	Natural	3,32	3.984,00
16	2.200 Lt	Bebida láctea	Litro	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, diversos sabores, embalagem de 1 litro, validade mínima de 20 dias, temperatura máxima de 7 °C ou conforme especificação do fabricante.	Mandaka	2,46	5.412,00



17	50 Kg	Beterraba	kg	Unidades de tamanho médio. Deve apresentar cor vermelha intensa. Ausência de unidades murchas e estragadas.	Natural	3,13	156,50
21	400 und	Biscoito maria	Pacote 400Gr	Biscoito doce, tipo maria, isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, pacotes de 400g, validade de no mínimo 6 meses.	Todeschini	3,22	1.288,00
25	200 Kg	Batata doce	Kg	Deve apresentar-se de tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã sem esverdeamentos, limpa.	Natural	3,28	656,00
26	30 kg	Bacon	kg	Toucinho defumado, tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Validade de no mínimo 3 meses.	Natural	12,22	366,60
32	120 und	Café granulado	Embalagem 200Gr	Café solúvel granulado, embalagem de 200g, validade de no mínimo 3 meses.	Amigo	10,34	1.240,80
34	300 Kg	Cebola	kg	Cebola argentina, ausência de partes estragadas, brotos e batidas, 1º qualidade.	Natural	2,50	750,00
35	50 kg	Cenoura	Kg	Cenoura de tamanho médio, limpa, ausência de partes estragadas, machucadas ou murchas.	Natural	3,05	152,50
36	350 und	Couve flor	Und.	Deve apresentar-se de tamanho médio, folhas firmes e flores fechadas de talos não amarelados.	Natural	4,50	1.575,00
37	80 Kg	Chuchu	Kg	Chuchu verde, tamanho grande, novo, de 1ª qualidade, sem rachaduras e machucados.	Natural	3,67	293,60
38	900 Kg	Coxa e sobrecoxa	kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, registro no Ministério da Agricultura e serviço de Inspeção. Temperatura menor ou igual a -12 °C., validade mínima de 3 meses.	Danieli	5,80	5.220,00
39	150 und	Creme de leite fresco	Embalagem 200g	Creme de leite UHT, embalagens integras, com validade mínima de 6 meses.	Bom Gosto	2,06	309,00
43	200 und	Extrato de tomate	Embalagem de 2kg.	Extrato de tomate, embalagem sachê de 2kg. As embalagens devem apresentar-se íntegras, livre de agentes contaminantes e ferrugem. Data de validade mínima	Bonare	8,89	1.778,00



				de 3 meses.			
44	300 und	Farinha de trigo	Embalagem 5Kg	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg e validade mínima de 3 meses.	Simpatia	9,80	2.940,00
46	60 Kg	Farinha de milho	kg	Farinha de milho média. Embalagem de 1kg, validade mínima de 1 mês. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitas e larvas. validade mínima de 3 meses.	Do Vale	1,95	117,00
48	500 Kg	Feijão preto	kg	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1kg. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas. Validade mínima de 6 meses.	Encanto	6,37	3.185,00
49	300 Kg	Feijão carioca	kg	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1kg. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas. Validade mínima de 6 meses.	Arbaso	8,45	2.535,00
54	120 Lt	Leite semi-desnatado	Litro	Leite semi-desnatado, longa vida. Embalagem tipo de 1 litro. Validade mínima de 3 meses.	Lactevida	3,33	399,60
56	9.000 Lt	Leite integral	Litro	Leite integral UHT, versão líquida, embalagem de 1 litro. Validade mínima de 3 meses.	Lactevida	3,13	28.170,00
59	50 Kg	Lingüiça tipo calabresa	kg	De boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). validade mínima de 30 dias	Nobre	12,00	600,00
60	500 Kg	Maçã argentina	kg	Maçã argentina, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausência de partes estragadas.	Natural	7,14	3.570,00
61	800 Kg	Maçã gala	kg	Maçã tipo gala, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausência de partes batidas ou estragadas.	Natural	2,86	2.288,00
63	20 und	Margarina light	500 gr	Margarina cremosa sem sal, reduzida em gorduras, light, embalagem de 500gr, validade mínima de 3 meses.	Delícia	4,92	98,40
64	700 Kg	Mamão formosa	kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausência de partes estragadas.	Natural	3,99	2.793,00



72	500 und	Óleo de soja	Embalagem 900ml	Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml, validade mínima de 6 meses.	Coamo	3,10	1.550,00
73	100 dz	Ovos	Dúzia	As cascas devem apresentar-se íntegras, limpas e livres de rachaduras, devem apresentar tamanho médio com aproximadamente 50 gramas a unidade. Devem apresentar data de fabricação e validade de no mínimo 15 dias.	Natural	4,80	480,00
77	900 Kg	Peito de frango desossado.	kg	Peito de frango congelado, temperatura igual ou inferior a -12 °C. Registro no Ministério da Agricultura e serviço de Inspeção. Validade mínima de 3 meses.	Mais frango	8,33	7.497,00
78	100	Pepino salada	kg	Pepino salada in natura, deve apresentar boa qualidade, ausência de partes estragadas ou batidas.	Natural	3,47	347,00
81	400 Kg	Queijo mussarela	kg	Queijo mussarela fatiado, registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção. Plástico. Resfriado, temperatura máxima de 7 °C ou conforme especificação do fabricante. Validade mínima de 30 dias.	Mandaka	28,78	11.512,00
83	300 Kg	Salsicha sem corante	kg	Salsicha congelada sem corante, temperatura máxima de -10 °C ou conforme especificação do fabricante. Prazo de validade mínima de 3 meses.	Nobre	4,83	1.449,00
86	800 Kg	Tomate	kg	Tomate em ponto de amadurecimento médio. Ausência de unidades verdes, estragadas, podres e mofadas. Unidades firmes.	Natural	3,71	2.968,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

I - Os Produtos deverão ser entregues conforme a necessidade, em até 05 **(cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento, durante o exercício de 2016, a contar da data de assinatura deste Contrato.

§ 1º - Os produtos deverão ser entregues na Incubadora, localizada na Escola Municipal do Distrito de Tesouras - São Luiz Gonzaga, nas segundas-feiras pela manhã entre às 08 horas e 30 minutos e 10 horas da manhã – Chapada (RS).

§ 2º - A CONTRATADA deverá entregar, no prazo estabelecido, a **quantidade total** solicitada através da Autorização de Fornecimento, sob pena de



incidência das penalidades previstas nos Artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93.

II - Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 122.099,50 (Cento e vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil após às entregas efetivas, mediante emissão e apresentação de documentos fiscais do fornecimento dos produtos.

§ 2º - O valor contratado não será reajustado na execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2016 e terão a seguinte classificação orçamentária:

0805 12 306 0038 2030 19593.6 MERENDA ESCOLAR

0805 12 306 0038 2030 33903000000000 0001 0 19606.1 MATERIAL DE CON

0805 12 306 0038 2030 33903000000000 1031 0 19607.0 MATERIAL DE CON

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

I - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

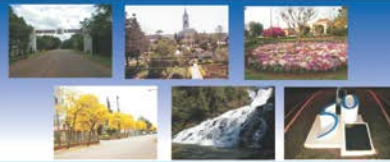
a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e



pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente contrato terá sua vigência com início a partir do dia 19 de agosto de 2016, com duração até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará a execução do contrato, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato fica vinculado ao Processo Licitatório nº 040/2016– Pregão Presencial nº 020/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - As quantidades de Produtos não retirados durante a vigência do presente contrato serão automaticamente canceladas e o saldo do empenho será estornado.

II – É obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o foro de Carazinho-RS, que é Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 04 (quatro) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



Chapada-RS, 19 de Agosto de 2016.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal
Contratante

Rosane Maria Carniel
Contratado

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Cassia Vanuza Strauss
028.173.800-96

Visto e Aprovado:

Gabryel Ott Ihme
OAB/RS: 97.436
Procurador Geral